



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE
ENSINO OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS
PRACTICAL MODA LIVRE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
SETEMBRO, 2019

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE
ENSINO OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS
PRACTICAL MODA LIVRE

MÓDULO GESTÃO QUANTITATIVA

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL
– PROFª JULIANA MARQUES BORSARI

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS – PROFª JULIANA
MARQUES BORSARI

ESTUDANTES:

Beatriz Ortega Viana, RA 1012019100509

Carlos Eduardo Mengalli, RA 1012019100259

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
SETEMBRO, 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2.DESCRICÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO.....	6
3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL.....	6
3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL.....	6
3.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES	7
3.2.1 O CAPITAL SOCIAL	8
3.3 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	10
3.3.1 REMUNERAÇÃO E SALÁRIO.....	10
3.3.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS.....	12
3.3.3 PASSIVOS TRABALHISTAS	13
4. CONCLUSÃO.....	16
REFERÊNCIAS	17

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos aqui, o terceiro Projeto integrado do ano de 2019. Neste projeto, abordaremos Fundamentos de Direito empresarial, que se resume nas funções sociais da empresa, Nome Empresarial, Marcas e Patentes (direito exclusivo sobre uma criação industrializável), Capital Social (conceituando financeiramente ou contabilmente, é a parcela do patrimônio líquido de uma empresa através de investimento) Passivos Trabalhistas, e Obrigações trabalhistas.

2.DESCRICÃO DA EMPRESA

A empresa abordada neste projeto, assim como no projeto anterior será a **Practical Moda livre** (Indústria e Comércio Varejista de confecção de vestuários) que está localizada na cidade de Poços de Caldas- MG.

A ideia da criação desta empresa é, competir com outras empresas do mesmo ramo localizadas neste município, a fim de ser referência em toda a região, já que em todas cidades aos arredores, não possuem Shopping Center, e também não possuem lojas deste porte.

Da criação de uma empresa, devemos seguir sete etapas de extrema importância, de parâmetros contábeis e jurídicos. Abaixo os seguintes passos:

1.Elaboracao do Contrato Social - documento que tirar do papel e coloca em pratica o que a sua empresa será.

2.Regime Tributário - será indispensável o auxílio de um contador para decidir o regime tributário da empresa, isso leva em consideração o ramo de atividade da empresa e a perspectiva de lucratividade. No caso da **Practical Moda Livre, o regime tributário adotado foi o Lucro Presumido.**

3.Registro do nome da empresa - deve ser feito no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, processo demorado que leva até dois anos.

4.Junta Comercial - consiste em arquivar o Contrato Social, e após ser aprovado, você terá o NIRE (número de identificação de registro da empresa),

5.CNPJ - com o NIRE em mãos, poderá ser solicitado o número do CNPJ através do site da Receita Federal, independentemente de seu regime tributário.

6.Demais procedimentos - no caso de prestadores de serviço, será feito um cadastro na prefeitura municipal, afim de emissão de notas fiscais e, no caso de comercialização de produtos, deve ser feito a inscrição na secretaria da Fazenda, referente ao ICMS.

7. Software de gestão - imprescindível para acompanhamento, organização e bom funcionamento da empresa e seus setores.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

A proposta da loja Pratical, além de ser inserida no comércio varejista no Shopping da cidade de Poços de Caldas, ofertando alta qualidade, preço justo, bom atendimento e variedade em suas peças de roupas, também abrange o público que não quer ficar preso aos padrões de modas, os quais a sociedade o impõe.

Para isso, utilizaremos de um setor de moda unissex, além de ser uma novidade e nos diferenciar da concorrência, seremos destaque e referência na região de Poços de Caldas.

Essa cidade foi escolhida, pois é o único shopping na região e muito visitado pelos turistas, e nele foi observado um excelente ponto para o comércio, já que atende também as cidades aos arredores, além de termos nossos concorrentes por perto para competirmos com a moda feminina e masculina e claro a novidade da moda unissex.

3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL

É incontestável que quando os empresários precisam de um local para desenvolver suas atividades, para tocar a empresa. É o que se conhece como Ponto Empresarial, um elemento de extrema importância para os empresários e sócios do negócio, que passa a construir sinal distintivo de busca dos clientes e de fornecedores, para a realização dos mais diversos interesses.

É indubitável que o ponto vincula-se ao empresário tornando-se uma forte referência que pode desencadear o seu sucesso ou mesmo seu fracasso, pois os clientes dirigem-se automaticamente ao local familiar e popular.

Desta forma, o ponto é um fator de atração dos clientes, por isso escolhemos estrategicamente o shopping de Poços de Caldas ao lado de várias outras lojas varejistas como Renner, C&A, Marisa, entre outras, assim os clientes irão encarar a nova loja Actual Modas de forma mais habitual.

Será uma sala comercial alugada, por isso no momento contratual já foi observado os seguintes requisitos da lei:

- O contrato que se busca renovar deve ser um contrato escrito e com prazo determinado.

- O prazo mínimo desse contrato ou o somatório de seus prazos ininterruptos deve ser de 5 anos (Ex: 2 + 2 + 2 = 6 anos => cumpriu o requisito, dando ensejo à possibilidade de somatório dos prazos de renovações ininterruptas para propor a ação renovatória). O legislador entendeu que é necessário um período mínimo para fragilizar o direito de propriedade do locador. Antes dos 5 anos, há uma presunção de não ter se formado uma vantagem de mercado que justifique a concessão da ação renovatória.

- O locatário deverá estar atuando no mesmo ramo de atividade pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 anos.

Já o Estabelecimento Empresarial é o conjunto de bens que o empresário reúne para exploração e desenvolvimento de sua atividade econômica. Compreende os bens indispensáveis ou úteis ao desenvolvimento da empresa, e como bens corpóreos temos na empresa o imóvel, as roupas em estoque, instalações, móveis, computadores, máquinas de visualizar preço, veículos, entre outras. Como bens incorpóreos temos como o ponto, patente, marca e outros que falaremos mais abaixo.

3.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES

Nome empresarial

Em primeiro lugar, o empresário se serve do nome empresarial para identificar a si próprio, seja ele pessoa física ou jurídica, e, ao mesmo tempo, distinguir-se de seus concorrentes. A proteção ao nome empresarial justifica-se pelo interesse do empresário na preservação de sua clientela e de sua reputação, evitando assim que outro se passe por ele em suas relações negociais; é com o nome empresarial que serão assumidas as obrigações relativas às atividades da empresa e que também servirá de referência para o público em geral, garantindo maior segurança aos atos realizados.

Portanto, o nome empresarial da loja Pratical, será B.V. Ortega Ltda. O nome empresarial somente recebe proteção após o arquivamento dos atos constitutivos de firma individual e de sociedades, ou de suas alterações, perante o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, realizado por meio da Junta Comercial.

Título de estabelecimento

Já o título de estabelecimento, popularmente chamado de nome fantasia ou nome de fachada, por sua vez, identifica o local do exercício da atividade empresária. Tem como função permitir que a clientela reconheça o estabelecimento de determinado empresário, distinguindo-o de seus concorrentes, sendo utilizado pelo empresário para se apresentar ao mercado consumidor principalmente em seu material publicitário. Por conseguinte, o título empresarial será Practical Moda Livre.

Marca

Esta serve para identificar e diferenciar produtos e serviços no mercado, permitindo que o consumidor crie um vínculo com aquele sinal (marca) que identifica aquele produto (ou serviço) que lhe agrada. Portanto, nossa marca será a moda unissex que é um novo conceito de moda, em que acreditamos ser um diferencial e irá se destacar, por isso iremos registrá-la no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

3.2.1 O CAPITAL SOCIAL

O capital social é formado inicialmente com as contribuições dos sócios/acionistas, podendo sofrer variações após sua integralização, o que se justifica pelos ganhos ou perdas da sociedade.

A fração do capital social é denominada quota. Elas podem ser iguais, ou desiguais, isto é, com valores nominais diferenciados. As quotas são, também, indivisíveis perante a sociedade, ou seja, a quota é a menor fração do capital social.

A empresa Practical escolheu a opção pelo capital próprio. Na constituição da empresa serão necessários investimentos de R\$ 500.000,00 que serão divididos em quotas de R\$ 100,00 e cada um dos cinco sócios investirá R\$ 100.000,00 adquirindo assim 1000 quotas ou 20% do total dos recursos.

Como a empresa Practical investirá com o capital próprio, havendo a necessidade de maior investimento será necessário o empréstimo em banco, como por exemplo; o BNDES.

3.3 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

A empresa Practical terá um quadro de funcionários compostos por 22 colaboradores, assim descrito:

1 vitrinista, vai montar a vitrine;

2 faxineiros, vai limpar e manter a loja limpa;

2 estoquistas, vai verificar o estoque e comunicar as peças vendidas ou quando acabar, assim como organizar e entregar quando solicitado.

5 vendedores de comércio varejista, que vai efetuar a venda para os clientes.

4 operadores de caixa, vai receber, dar troco, etc.

1 comprador júnior, pessoa que vai procurar as roupas para serem compradas.

1 analista de marketing, vai cuidar a da parte de propaganda e da exposição da empresa;

1 office-boy, vai realizar pagamentos em bancos e comprar coisas necessárias.

1 contador, vai ser responsável pela contabilidade da empresa, pela parte de pagamentos de funcionários e fornecedores.

1 gerente de loja, é a pessoa que vai liderar a empresa, será responsável pelo planejamento e controle da execução de trabalho de seus subordinados no dia-a-dia da loja, verifica se tudo está em ordem, e em geral tem que verificar o aspecto interno e externo.

2 recepcionista telefonista, recepcionar clientes e fornecedores, receber e efetuar ligações.

1 Técnico de segurança do trabalho, vai elaborar os documentos que são obrigatórios pela legislação que indicam onde tem risco maior, menor, qual tipo de proteção cada empregado deve usar e fazer o mapa do risco do ambiente.

3.3.1 REMUNERAÇÃO E SALÁRIO

Salário é a contraprestação devida ao empregado pela prestação de serviços, em decorrência do contrato de trabalho.

Já a remuneração é a soma do salário contratualmente estipulado (mensal, por hora, por tarefa, etc.) com outras vantagens percebidas na vigência do contrato de trabalho, como horas extras, adicional noturno, adicional de periculosidade,

insalubridade, comissões, percentagens, gratificações, diárias de viagens, entre outras. A remuneração é gênero, e salário é a espécie desse gênero. A palavra remuneração passou a indicar a totalidade dos ganhos do empregado, pagos diretamente ou não pelo empregador, e a palavra salário indica os ganhos recebidos diretamente pelo empregador pela contraprestação do trabalho.

De acordo com o site dissídio.com.br, segue os valores dos pisos praticados no estado de Minas Gerais:

- Vitrinista CBO 3751-10, para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais, valor do salário R\$ 1257,91.
- Faxineiro CBO 5143-20, para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais, valor do salário R\$ 1056,57.
- Estoquista CBO 4141-05, para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais, valor do salário R\$ 1268,93.
- Vendedor de comércio varejista, CBO 5211-10, para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais, valor do salário R\$ 1117,42.
- Operador de caixa CBO 4211-25, para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais, valor do salário R\$ 1065,70.
- Comprador Junior CBO 3542-05, para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais, valor do salário R\$ 3114,16.
- Analista de marketing CBO 1423-35, para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais, valor do salário R\$ 2547,00.
- Office-boy CBO 4122-05, para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais, valor do salário R\$ 1030,53.
- Contador CBO 2522-10, para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais, valor do salário R\$ 3586,10.
- Gerente de loja CBO 1414-15, para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais, valor do salário R\$ 2037,24.
- Recepcionista telefonista CBO 4221-05, para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais, valor do salário R\$ 1163,53.
- Técnico de segurança do trabalho CBO 3516-05, para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais, valor do salário R\$ 2176,20.

3.3.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

De acordo com o site jornal contábil, segue a lista de obrigações trabalhistas e previdenciárias mensais:

1. **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**; o depósito deve ser feito todo dia 7 de cada mês. Corresponde a 8% da remuneração bruta do trabalhador no mês anterior. O atraso no pagamento gera multas proporcionais.
2. **INSS – Guia do Instituto Nacional de Seguro Social**; deve ser pago até o dia 20 de cada mês anterior, porém varia de acordo com a faixa salarial.
3. **Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)**; também deve ser pago até o dia 20 de cada mês, recolhido pelo empregador e descontado em folha do empregado. A alíquota varia de acordo com a remuneração bruta.

Obrigações trabalhistas e previdenciárias enviadas pelo departamento pessoal, estas obrigações são exclusivas do empregador e não passam por desconto em folha e nem necessitam do trabalhador para serem enviadas.

1. **Cadastro geral de empregados e desempregados (CAGED)**; todos os meses, até no dia 7, é preciso enviar o CAGED da empresa ao Ministério do Trabalho e Emprego. A lista conta com o registro de todos os empregados registrados, contratados ou dispensados no mês anterior.
2. **GFIP, SEFIP e GPS**; também no dia 7 de cada mês, o empregador deve transmitir à Previdência Social os arquivos referentes ao recolhimento de FGTS e às demais informações previdenciárias. Já a GPS – Ghia de Previdência Social – deve ser paga e transmitida ao órgão até o dia 10. Uma cópia deve ser enviada ao sindicato das categorias de trabalhadores da empresa.

Outras obrigações relacionadas à folha que também não podem ser esquecidas, o uso de soluções digitais para gestão do RH contempla estas obrigações. Veja quais são:

1. **Pagamento de salário**; o pagamento do salário deve ser efetuado até o 5º dia útil do mês.

2. **Férias e 13º salário;** a cada 12 meses trabalhados, o empregado tem direito a 30 dias de férias remuneradas. (Art. 130 da CLT). Lembre-se que com a reforma trabalhista, as férias podem ser divididas em até três períodos. O 13º salário, por sua vez, pode ser pago em duas parcelas, a primeira até 30 de novembro e a segunda até 20 de dezembro.
3. **Horas extras;** os prazos para pagamento ou compensação de horas extras variam e as disposições estão no Art. 59 da CLT. Convenções coletivas e acordos individuais são os principais determinantes em relação à forma de pagamento, enquanto os prazos máximos são definidos pela CLT.

Além das obrigações citadas, temos a contribuição de previdência patronal, calculadas sob o total das remunerações pagas aos segurados empregados, determinada pelo artigo 579 da CLT, recolhida uma vez por ano e com vencimento no dia 31 de janeiro do ano vigente, compostas por:

1. **INSS patronal:** 20%
2. **RAT:** alíquota de 2% para comércio varejista, acrescido do FAT
3. **Contribuição variável de outras entidades:** destinada ao SENAI, SESC, SESI: 5,8%

3.3.3 PASSIVOS TRABALHISTAS

Passivo trabalhista é a soma das dívidas que são geradas quando um empregador, pessoa física ou jurídica, não cumpre suas obrigações trabalhistas ou não realizada o recolhimento correto dos encargos sociais. É o conjunto das cobranças realizadas em caso de reclamações trabalhistas, fiscalizações do INSS, do Ministério do Trabalho e Emprego ou do Ministério Público do Trabalho.

Estamos listando 04 (quatro) possíveis trabalhistas no ramo varejista onde a Practical se enquadra.

- **Horas extras;** muitas vezes o funcionário tem horas para entrar na empresa e não tem horas para sair devido ao fluxo de tarefas realizadas no final do expediente. A princípio isso pareça inofensivo, mas pode ser uma verdadeira armadilha para envolver a empresa em diversos passivos trabalhistas. É preciso ter um controle rígido sobre as horas extras, como ter um controle de ponto confiável, seja mecânico ou digital, você terá

certeza de que o pagamento das horas trabalhadas e não trabalhadas está correto, sem risco de falhas na contagem, esquecimento ou omissão de informações. A empresa Practical adotará o controle de ponto digital e será pago ou compensadas todos os meses as horas extras que funcionários vierem fazer de maneira necessárias.

- **Pagamento de férias;** o pagamento indevido de férias é um dos principais motivos de passivos trabalhistas no Brasil. Seja por conta de erros de cálculo e de porcentagem, seja por venda ou acúmulo do benefício, existe um número significativo de trabalhadores que abrem processos judiciais nesse sentido. Para evitar esse tipo de indenização, a empresa Practical contará em seu quadro de funcionários, um contador que será responsável pela contabilidade e pagamento de funcionários.
- **Processos trabalhistas;** podem ser de natureza variada, como demissão, premiações, acordos coletivos e, até mesmo, problemas pessoais entre colaboradores e gestores e são os responsáveis por grande parte dos passivos pagos pelas empresas. É importante que o RH e departamento jurídico trabalhem em parceria, para que a empresa sempre aja de acordo com as normas trabalhistas. A empresa Practical buscará um escritório de advocacia para atuar de maneira preventiva e atuar na prevenção de litígios trabalhistas juntamente com o contador da empresa e com o técnico de segurança do trabalho que cuidará dos documentos obrigatórios pela legislação, fazendo o mapa de risco do ambiente e com a eliminação de riscos mantém os colaboradores concentrados nos seus objetivos principais. De acordo com o blog safesst, este tipo de programa reduz em até 40% os índices de absenteísmo e seu impacto financeiro na operação, que, no varejo, varia de 2% a 5%.
- **Acúmulos e desvio de função:** quando o empregador deixa de registrar da forma adequada as atividades prestadas por seu empregado na carteira de trabalho. Também ficar atentos a empregados contemporâneos que possuem cargo e função idêntica e que possuam remuneração distintas. A empresa Practical possuirá em seu quadro de colaboradores, um contador para evitar estes tipos de passivos trabalhistas e em primeiro momento

todos os funcionários terão o piso salarial da categoria evitando assim que empregados possuem cargo e função idêntica com remunerações distintas.

4. CONCLUSÃO

Neste trabalho, abordamos como foram propostos, os fundamentos de direito e estruturação empresarial e os possíveis passivos trabalhistas. Foi feito um levantamento da empresa varejista de roupas criada pelo grupo com o nome empresarial de B.V. Ortega Ltda com o título do estabelecimento de Practical Moda Livre e com um novo conceito de moda em um departamento unissex que é o diferencial da empresa e por isso iremos registrar no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial). Empresa com cinco sócios com capital próprio, divididos em quotas iguais, localizada no shopping de Poços de Caldas, tendo como concorrentes como Renner, C&A, Marisa, entre outras, possuindo um quadro de funcionários compostos por 22 colaboradores com piso salarial praticados pelos funcionários no estado de Minas Gerais. Realizamos uma lista de obrigações trabalhistas e previdenciárias que a empresa terá que cumprir e para isso contrataremos um escritório de advocacia juntamente com o nosso contador e técnico de segurança do trabalho, a fim de atuar de maneira preventiva e em relação aos litígios trabalhistas que possam acontecer, reduzindo assim os índices de absenteísmo e o impacto financeiro nas operações.

Este trabalho foi muito importante para o nosso conhecimento para compreender melhor a parte de direito trabalhistas, previdenciárias, estruturação empresarial e os possíveis passivos trabalhistas que podem impactar negativamente nas finanças da empresa.

REFERÊNCIAS

FORTES, José Carlos. **ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL**. 2009. Disponível em: <<https://classecontabil.com.br/estabelecimento-empresarial/>>. Acesso em: 16 set. 2019.

DORNAUS, Victor Pellegrino da Silva. **Conflitos entre marca registrada, nome empresarial e nome de domínio**. 2014. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/30404/conflitos-entre-marca-registrada-nome-empresarial-e-nome-de-dominio>>. Acesso em: 17 set. 2019.

GOMES, Franklin. **Entenda as diferenças entre Registro de Marca e Pedido de Patente**. 2017. Disponível em: <<https://www.fgmarcas.com.br/diferencas-entre-registro-de-marca-e-pedido-de-patente/>>. Acesso em: 17 set. 2019.

FINANCEIRO, Dicionário. **Regime Tributário**. 2017. Disponível em: <<https://www.dicionariofinanceiro.com/regime-tributario>>. Acesso em: 20 set. 2019.

JORNALISMO, Equipe de. **DIREITO EMPRESARIAL**. 2019. Disponível em: <<https://www.institutoformula.com.br/direito-empresarial-principios>>. Acesso em: 20 set. 2019.

START, Sage. **7 ETAPAS PARA A ABERTURA DE UMA EMPRESA**. 2008. Disponível em: <<https://blog.sage.com.br/etapas-para-abrir-uma-empresa>>. Acesso em: 20 set. 2019.

SIGNIFICADOS. **PATENTES O QUE E**. 2011. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/patente>>. Acesso em: 20 set. 2019.

DISSÍDIO. **Piso salarial dos colaboradores**. 2018. Disponível em: <<https://dissidio.com.br/salario>>. Acesso em: 21 set. 2019.

SALÁRIO. **Dados oficiais e atualizados do mercado de trabalho**. Disponível em: <<https://salario.com.br/profissao>> acesso em 23/09/2019>

EBOXDIGITAL. **Passivos trabalhistas mais comuns**. 2017. Disponível em: <<https://www.eboxdigital.com.br/blog/4-passivos-trabalhistas-mais-comuns>>. Acesso em: 27 set. 2019.

RH, Employer. **Obrigações trabalhistas e Previdenciárias: Conheça agora quais são.** 2019. Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/obrigacoes-trabalhistas-e-previdenciarias-conheca-agora-quais-sao>>. Acesso em: 27 set. 2019.

OKUP. **Passivos trabalhistas.** 2017. Disponível em: <<https://okup.com.br/4-exemplos-de-passivo-trabalhista-que-voce-precisa-conhecer>>. Acesso em: 28 set. 2019.